



**SUMÁRIO**

**PRESIDÊNCIA** ..... 1  
**CORREGEDORIA** ..... 12  
**COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ** ..... 13  
**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA** ..... 14  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA** ..... 15

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 969/PRES, de 24 de agosto de 2020**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e o disposto na Portaria 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º. Instituir as metas intermediárias da Fundação Nacional do Índio - Funai, para o 11º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

**ANEXO I**

11º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL								Metas:		
01/07/2020 a 30/06/2021								( ) Metas Globais		
								(X) Metas Intermediárias		
Nº	Descrição da meta	Produto	Qde	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Prazo	Indicador	Unidade responsável pela execução	Unidade de avaliação	Meta alcançada
1	Planejar as Atividades da Auditoria para o exercício de 2021.	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021	01	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Produto Elaborado e encaminhado para Publicação	Auditoria Interna	Presidência	*
2	Consolidar os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2020.	Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT 2020	01	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Produto Elaborado e encaminhado para Publicação	Auditoria Interna	Presidência	*
3	Publicação da Portaria que regulamenta o fluxo de tratamento de denúncias e outras manifestações de Ouvidoria	Portaria publicada	01	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Publicação da portaria	Ouvidoria	Presidência	*
4	Reduzir o passivo de processos na Corregedoria	Processos concluídos/ processos arquivados	12	Percentual	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2020	Número de processos concluídos/ arquivados	Corregedoria	Presidência	*
5	Atualizar Orientações/procedimentos para solicitação dos serviços no âmbito da FUNAI/SEDE (Chaveiro;	Formulários para solicitar serviços relacionados à Chaveiro; Manutenção de infraestrutura; transporte de	03	Unidade	Quant. Realizada/Quant. Prevista) x100	30/06/2021	Orientações e procedimentos atualizados no SEI e na Intranet	COAL/CGRL	CGRL	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 2

	Manutenção de infraestrutura; transporte de pessoas e materiais) e disponibilizar na Intranet/FUNAI	peçoais e material								
6	Formular e acompanhar o Plano Anual de Contratações da Sede, para os anos de 2021 e 2022.	Plano Anual de Contratações da Sede	1	Unidade	Quant. Realizada/Quant. Prevista) x100	30/06/2021	Aprovação do Plano Anual de Contratações	CCOMP/CGRL	CGRL	*
7	Descentralizar o limite orçamentário recebido no ciclo.	Limite orçamentário descentralizado	85%	Percentual	Limite Orçamentário descentralizado às Unidades Executoras / Limite Orçamentário recebido	30/06/2021	Percentual do Limite Orçamentário Descentralizado	CGof	CGof	*
8	Realizar o tratamento arquivístico do acervo de documentos da Funai.	Tratamento arquivístico realizado	1500	Metros lineares	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Metros lineares de documentos tratados	CGGE	CGGE e DAGES	*
9	Elaborar e publicar normativo estabelecendo modelos de uniformes para os servidores da Funai que atuam em atividades administrativas, internas ou externas, no atendimento ao público geral ou em atividades de fiscalização ou de proteção e monitoramento territorial e ambiental em terras indígenas.	Ato normativo publicado	01	Instrução Normativa	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Publicação de Instrução Normativa	CGGP	DAGES	*
10	Elaborar e publicar normativo padronizando a carteira de identidade funcional dos servidores da Fundação Nacional do Índio, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 3º, inciso II do Decreto nº 10.266/2020.	Ato normativo publicado	01	Instrução Normativa	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Publicação de Instrução Normativa	CGGP	DAGES	*
11	Elaborar Termos de Referência para aquisição/contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações	Termo de Referência elaborado	03	Percentual	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/07/2021	Número de Termos de Referência elaborados	CGTIC	CGTic	*
12	Elaborar e publicar, política de cópias de segurança (backup)	Política publicada	01	Percentual	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/07/2021	Número de política publicada	CGTIC	CGTic	*
13	Apoiar projetos e ações de promoção	Projetos e/ou Ações realizados	30%	Porcentagem em	Unidades regionais com projetos e Ações	30/06/2021	Taxa de aumento de projetos e ações	CGETNO, CRs, CTLs	CGEtno	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 3

	ao acesso dos povos indígenas a mercados institucionais, com foco na PNAE, em ao menos 30% das unidades regionais da Funai.				/ Total de unidades descentralizadas		propostos			
14	Apoiar projetos e/ou atividades de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas	Projetos e/ou Atividades apoiados	40	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Projetos e/ou Atividades apoiados	CGGAM,CRs, CTLs	CGGam	*
15	Manifestação técnica conclusiva em processos do componente indígena do licenciamento ambiental.	Informação Técnica e/ou Ofícios elaborados.	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Informação concluída e/ou Ofício assinado.	COEP COTRAM COMCA SELIS SELID CGLIC	CGLic	*
16	Revisar e atualizar o manual de fluxos de processos da CGPDS.	Manual de fluxo revisados	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Manual de fluxo da CGPDS encaminhado, para conhecimento, no âmbito da Funai.	CGPDS	CGPDS	*
17	Análise e orientação dos planos anuais de trabalho das CRs e CFPEs, relacionados aos processos educativos comunitários e escolares, à participação social, aos assuntos de gênero e geração, com vistas à autonomia e sustentabilidade dos povos indígenas	Plano de trabalho analisado e apoiado	20	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Nº de planos anuais de trabalho analisados e apoiados	CGPC	CGPC	*
18	Monitorar atendimento das demandas judiciais e de informação ao Cidadão (SIC) referente à promoção do desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas	Monitoramento realizado	120	Unidade	Docs finalizados + Docs encaminhados às CG's  _x100  Total de demandas judiciais e SIC	30/06/2021	Documentos expedidos	Gabinete DPDS	DPDS	*
19	Elaborar minuta de Instrução Normativa regulamentando a Constituição de Reserva Indígena	Minuta de Instrução Normativa elaborada	1	Unidade	[(Quantidade Realizada ÷ Quantidade Prevista) X 100]	30/06/2021	Minuta de Instrução Normativa	Cgaf	CGaf e DPT	*
20	Indenizar benfeitorias em ocupações não indígenas	Benfeitorias em ocupação não indígena indenizada	50	Unidade	[(Quantidade Realizada ÷ Quantidade Prevista) X 100]	30/06/2021	Número de ocupações de não índios indenizadas	Cgaf	CGaf e DPT	*
21	Elaborar projeto de georreferenciamento	Projeto executivo/orçam	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x	30/06/2021	Projeto executivo e orçamentário, ou	CGGEO	CGGeo e DPT	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 4

	de terras indígenas	entário de georreferenciamento elaborado			100		ainda termo de referência (projeto básico)			
22	Emitir pareceres de análise de contestações administrativas e de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs)	Pareceres de análise de contestações administrativas e de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs)	30	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de pareceres	CGID	CGID e DPT	*
23	Elaborar Informações Técnicas referentes a Registros de Reivindicação, Planos de Estudos e a Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação.	Informação Técnica referente a Registros de Reivindicação, Plano de Estudo e a Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação.	24	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Informações Técnicas	CGID	CGID e DPT	*
24	Realizar estudos de qualificação dos Registros de Povos Indígenas Isolados no Brasil (estudos de localização e monitoramento)	Estudos realizados	5	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Números de estudos realizados	CGIIRC	CGiirc e DPT	*
25	Realizar ações articuladas para promoção de saúde, proteção territorial e processos educativos junto aos povos indígenas de recente contato	Ações realizadas	10	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Relatórios ações realizadas	CGIIRC	CGiirc e DPT	*
26	Realizar ações de fiscalização, prevenção e informação territorial	Terras indígenas atendidas	50	Unidade	(QR/QP) x 100	30/06/2021	Número de TI's atendidas	CGMT	CGMT e DPT	*
27	Monitorar atendimento das demandas judiciais, do Ministério Público e do informação ao Cidadão (SIC) referente à Diretoria de Proteção Territorial	Monitoramento realizado	120	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de TI's atendidas	Gabinete DPT	DPT	*
28	Alcançar um público de 500.000 (quinhentas mil) pessoas por meio das ações museológicas desenvolvidas pelo Museu do Índio de modo presencial, remoto ou virtual	Público alcançado	500.000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Quantidade de público alcançado	Museu do Índio	Museu do Índio	*
29	Realizar diagnóstico do potencial produtivo dos indígenas <i>Madjás</i> (Kulinas) da TI Alto Rio Purus.	Relatório diagnóstico elaborado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Relatório Diagnóstico produzido e devidamente encaminhado as instituições competentes.	SEGAT CR-APur; DIT CR-APur	CR Alto Purus	*
30	Realizar 02 diagnósticos dos	Relatórios diagnósticos	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x	30/06/2021	Relatórios Diagnósticos	SEDISC CR-	CR Alto Purus	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 5

	serviços de educação escolar indígena ofertados aos povos indígenas vivendo em TIs sob jurisdição da CR Alto Purus.	elaborados			100			produzidos e devidamente encaminhados as instituições competentes	APur; DIT CR-APur		
31	Realizar 03 ações de fiscalização ou monitoramento em TIs sob a jurisdição da CR Alto Purus	Ações realizadas	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021		Relatórios das ações realizadas, devidamente encaminhados a CR-APur e Coordenação-Geral correlata (CGMT).	SEGAT CR-APur; DIT CR-APur	CR Alto Purus	*
32	Apoiar e Acompanhar a realização de projetos de comercialização de alimentos da agricultura familiar para o PAA ou PNAE	Informação técnica sobre o desenvolvimento dos projetos	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021		número de projetos apoiados/acompanhados	SEGAT	CR Alto Solimões	*
33	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos por Lei, mediante orientação.	Indígenas atendidos	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021		Número de indígenas atendidos	SEDISC CTL's jurisdicionadas	CR Alto Solimões	*
34	Realizar atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR ANP	Monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas realizados	03	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021		Numero de ações realizadas	SEGAT	CR Amapá e Norte do Pará	*
35	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos por Lei, mediante orientação pela CR-ANP, SEDISC, e CTLs afins.	Indígenas atendidos	30	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021		Número de indígenas atendidos	SEDISC	CR Amapá e Norte do Pará	*
36	Realizar a entrega de cestas básicas em terras indígenas jurisdicionadas à CR Araguaia Tocantins	Cestas básicas entregues	3.424	Unidade	Qtde realizado/ Qtde previsto x 100	30/06/2021		Número de cestas entregues	SEDISC e CTLs jurisdicionadas	CR ATO	*
37	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Araguaia Tocantins	Monitoramento ambiental e territorial realizado	04	Unidade	Qtde realizado/ Qtde previsto x 100	30/06/2021		Relatórios das atividades executadas que serão inseridos no SEI	SEGAT e CTLs jurisdicionadas	CR ATO	*
38	Realizar 4 (quatro) atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-BSF.	Ações relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-BSF realizadas	04	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021		Número de famílias atendidas com projetos de etnodesenvolvimento	Segat e CTL's	CR Baixo São Francisco	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 6

39	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Baixo Tocantins.	Monitoramento territorial e ambiental realizado	02	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de monitoramentos territoriais e ambientais realizados	Segat (CR-BT)	CR Baixo Tocantins	*
40	Facilitar o acesso à obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) para 25% dos agricultores indígenas da TI Sete de Setembro	Percentual de Agricultores Indígenas com DAP	25%	Percentual	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Percentual de Agricultores Indígenas da TI Sete de Setembro com DAP	CR Cacoal	CR Cacoal	*
41	Realizar 03 Licitações/Dispensas para novas contratações	Licitação/Dispensa realizada	03	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de licitação/dispensa realizada	CR Campo Grande	CR Campo Grande	*
42	Realizar quatro atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-CLPA.	Ações relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-CLPA.	04	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Ações de relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento	SEGAT e CTL's	CR Centro Leste do Pará	*
43	Apoiar o acesso de 100 indígenas à documentação civil, previdenciária e as relacionadas as de educação e a saúde, através de atendimento.	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de atendimentos realizados	SEDISC e CTL's	CR Centro Leste do Pará	*
44	Realizar monitoramento territorial das TIs jurisdicionadas à CR CGB	Monitoramentos realizados	05	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Atividades executadas e relatadas	SEGAT	CR Cuiabá	*
45	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos por Lei, mediante orientação pela CR - CGB, SEDISC, e CTLs afins	Indígenas atendidos/salário maternidade/apoio/sentadoria/etc.	100	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de indígenas apoiados	SEDISC	CR Cuiabá	*
46	Apresentar 3 propostas de captação externa de recursos orçamentários para investimento em projetos das linhas de atuação de etnodesenvolvimento, segurança alimentar e nutricional, infraestrutura comunitária, processos educativos e/ou gestão ambiental	Projeto de trabalho apresentado e protocolado a parlamentares	03	Unidade	(Quantidade Realizada ÷ Quantidade Prevista) X 100	30/06/2021	Projeto de trabalho apresentado e protocolado a parlamentares	SEPLAN/CRDOU	CR Dourados	*
47	Promover o apoio técnico de gestão ambiental e	As comunidades Indígenas e atendidos	07	Unidade	(Quantidade Realizada / Quantidade Prevista)	30/06/2021	Número de atendimentos realizados e	CTLs, SEDISC, SEGAT, SEAD, SEPLAN e DIT.	CR Guajará Mirim	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 7

	territorial aos indígenas das 07 Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-GJM e apoiar o acesso aos direitos sociais e previdenciários, mediante atendimento e orientação	como/salário maternidade/apo sentadoria/etc			x 100		indígenas apoiados	Todas as Unidades GJM		
48	Realizar atividades relacionadas à Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-GPV	Ações relacionadas à Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas do Paraná jurisdicionadas à CR-GPV	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Ações de relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento	SEGAT e CTL's	CR Guarapuava	*
49	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil, previdenciária e as relacionadas a educação e a saúde, através de atendimento.	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de atendimentos realizados..	SEDISC e CTL's	CR Guarapuava	*
50	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs.	Indígenas atendidos	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de indígenas atendidos	Sedisc CTL Chapecó CTL Terra Indígena Xaçecó	CR Interior Sul	*
51	Realizar atividades relacionadas à Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-INTS.	Ações relacionadas à Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas do Paraná jurisdicionadas à CR-INTS	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Ações realizadas relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento	Segat CTL Chapecó CTL Terra Indígena Xaçecó	CR Interior Sul	*
52	Realizar atividades fiscalizatórias em três Terras Indígenas jurisdicionadas a esta Coordenação.	Operações de fiscalização em Terras Indígenas.	03	Terras Indígenas	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Terras fiscalizadas.	Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT / CTL's Jurisdicionadas / Divisão Técnica - DIT	CR Ji-Paraná	*
53	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil, previdenciária e relacionadas ao acesso à educação e à saúde, através de atendimentos.	Atendimentos realizados	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de ações relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento	CR João Pessoa/CTL's	CR João Pessoa	*
54	Elaborar o Plano Anual de Trabalho (2020/2021) da Coordenação Regional do Juruá	Plano Anual de Trabalho (2020/2021) da Coordenação Regional do Juruá elaborado	01	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Plano Anual de Trabalho (2020/2021) da Coordenação Regional do Juruá elaborado	Divisão Técnica (DIT - CR JUR)	Coordenação Regional do Juruá (CR JUR)	*
55	Realizar atividades	Atividades de fiscalização em	21	Fiscalizações	[(Fiscalizações realizadas	30/06/2021	Relatórios de Fiscalização.	Serviço de Gestão	CR Kayapó Sul do Pará*	



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 8

	de monitoramento e fiscalização territorial (combate e prevenção de ilícitos em Terras Indígenas sob a responsabilidade desta Coordenação.	Terras Indígenas.		Efetuadas	/Fiscalizações Previstas) X 100]			Ambiental e Territorial - SEGAT, com apoio das CTL's e Divisão Técnica - DIT		
56	Apoiar encontro de Avaliação da Educação Escolar Indígena em São Paulo, executado pelo Fórum de Articulação dos Professores Indígenas de São Paulo	Encontro Apoiado	01	Unidade	Qtde realizado/ Qtde previsto	30/06/2021	Número de Encontro Apoiado	CR Litoral Sudeste	CR Litoral Sudeste	*
57	Realizar atividades fiscalizatórias (combate e prevenção de ilícitos e ingresso de invasores) em Terras Indígenas sob a responsabilidade desta Coordenação.	Atividades de fiscalização em Terras Indígenas.	05	Fiscalizações Efetuadas	[(Fiscalizações realizadas /Fiscalizações Previstas) X 100]	30/06/2021	Relatórios de Fiscalização.	Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT, com apoio das CTL's e Divisão Técnica - DIT	CR Litoral Sul	*
58	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantido por Lei, mediante acesso a salário maternidade, orientação pela CR - MAD, SEDISC, e CTLs Humaitá I, II, III e IV.	Indígenas atendido/salário maternidade	60	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de indígenas apoiados/Salário maternidade.	SEDISC	CR Madeira	*
59	Elaborar o Plano de Trabalho para atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR MAD	Executar atividades de proteção territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-MAD	4	Unidade	Quantidade Realizada ÷ Quantidade Prevista) X 100	30/06/2021	Número de ações/atividades realizadas	CTLs Humaitá I, II, III, IV e SEGAT	CR Madeira	*
60	Realizar atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR MAO	Monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas realizados	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Numero de ações realizadas	SEGAT	CR Manaus	*
61	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos por Lei, mediante orientação pela CR-MAO, SEDISC, e CTLs afins.	Indígenas atendidos	200	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de indígenas atendidos	SEDISC	CR Manaus	*
62	Realizar atividades de proteção territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CRMA	Atividades de proteção territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-MA	04	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Atividades realizadas	SEGAT-CRMA, CTLs	CR Maranhão	*





Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 9

63	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Atendimentos realizados	1500	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de atendimentos realizados	SEDISC-CRMA e CTLs	CR Maranhão	
64	Realizar processos de Licitação/Dispensa para novas contratações e renovações contratuais	Contratações, compras/aquisições diversas e renovações contratuais	03	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de atendimentos realizados	SEDISC-CRMA e CTLs	CR Médio Purus	
65	Fazer o levantamento de indígenas sem acesso à documentação básica. Apresentar relatório e cronograma para atendimento de tais demandas.	Relatórios e cronogramas apresentados	35	Unidade	(QR/QP) x 100	30/06/2021	Relatórios e Cronogramas	CTLs e SEDISC em conjunto com SEGAT, SEAD e DIT	CR Minas Gerais e Espírito Santo	*
66	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil, previdenciária e relacionadas ao acesso à educação e à saúde, através de atendimentos.	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de atendimentos realizados	SEDISC/CR-NE I e CTL's jurisdicionadas	CR Nordeste I	*
67	Realizar atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-NE I	Ações relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-NE I	02	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de ações relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento	SEGAT/CR-NE I e CTL's jurisdicionadas	CR Nordeste I	
68	Realizar 300 Orientação/Atendimento aos indígenas atendidos buscando a promoção e a proteção dos direitos sociais e/ou previdenciários.	Atividades de promoção e proteção aos direitos indígenas	300	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Atividades realizadas	SEDISC/ CTLs Natal, Itarema, Crateús com apoio da CR NE II	CR Nordeste II	*
69	Realizar ações de proteção territorial em terras indígenas sob à jurisdição da CR-NOMT	Ações de proteção territorial em Terras indígenas realizadas	13	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Terras Indígenas contempladas nas ações de proteção territorial realizadas	SEGAT	CR Noroeste do Mato Grosso	*
70	Realizar atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR NMT	Monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas realizado.	02	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Numero de ações realizadas	SEGAT	CR Norte do Mato Grosso	*
71	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos por Lei, mediante suporte logístico da CR-NMT, SEDISC, e	Indígenas atendidos	200	Unidade	(Quant. Realizada/Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de indígenas atendidos	SEDISC	CR Norte do Mato Grosso	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 10

	CTLs afins.									
72	Realizar 03 Licitações tipo Pregão eletrônico e/ou Dispensas para novas contratações.	Licitação e/ou Dispensa realizada	03	Unidade	(Quantidade Realizada / Quantidade Prevista) x 100	30/06/2021	Número de licitação/dispensa realizada	SEAD/DIT/CR-PPA	CR Ponta Porã	*
73	Apoiar o acesso de 100 indígenas à documentação civil, previdenciária e relacionada à educação e à saúde, através de atendimento.	Atendimentos realizados.	100	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de atendimentos realizados.	SEDISC e CTLs	CR Passo Fundo	*
74	Promover atividades de relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-RIB CAS.	Organização de atividades de plantio através de roças comunitárias e colheitas de grãos	3	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Relatórios	SEGAT	CR Ribeirão Cascalheira	*
75	Promover o acesso à documentação civil, previdenciária e as relacionadas as de educação e a saúde, para os indígenas residentes nas Terras Indígenas atendidas por esta Unidade, junto aos órgãos competentes, por meio de atendimento virtual ou presencial.	Ações relacionadas à Promoção ao aos direitos sociais em favor dos indígenas	100	Indígena	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Atendimentos realizados	SEDISC	CR Ribeirão Cascalheira	*
76	Apoiar o acesso de indígenas, povos de recente contato à documentação civil básica.	Acesso a documentação civil básica	600	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de indígenas acompanhados.	SEDISC, CTL's	CR Rio Negro	*
77	Apoio da governança das comunidades, especialmente quanto ao sistema agrícola tradicional indígena do Rio Negro.	Apoio e fortalecimento de Sistema Agrícola Tradicional Indígena do Rio Negro.	20	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de comunidades acompanhados	SEGAT	CR Rio Negro	*
78	Realizar atividades de monitoramento e fiscalização	Monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas	05	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de ações realizadas	SEGAT/CR-RR	CR Roraima	*
79	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários	Indígenas Atendidos	500	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de ações realizadas	CTL's	CR Roraima	*
80	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil, previdenciária e relacionadas ao acesso à educação e à saúde, através de atendimentos.	Atendimentos realizados	100	Unidade	Quantidade realizada/quantidade prevista X 100	30/06/2021	Número de atendimentos realizados.	SEDISC/CR-SB E CTL's jurisdicionadas	CR Sul da Bahia	*



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 11

81	Realizar atividades relacionadas à Proteção territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-SB	Ações relacionadas à Proteção territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-SB	02	Unidade	Quantidade realizada/quantidade prevista X 100	30/06/2021	Número de ações relacionadas à Proteção territorial em Terras Indígenas	SEGAT/CR-SB E CTL's jurisdicionadas	CR Sul da Bahia	*
82	Realizar duas ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-Tapajós (Munduruku alto Tapajós e Médio Tapajós)	Ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas realizadas.	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de ações de monitoramento territorial em terras indígenas realizadas.	Segat	CR Tapajós	*
83	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs.	Indígenas atendidos/orientados	1000	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de ações atendidas e realizadas dos indígenas.	Sedisc e CTL's.	CR Tapajós	*
84	Atendimento de famílias indígenas e em grave situação de vulnerabilidade social em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Xavante	Atendimento de 3.789 Famílias Indígenas	3789	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de Famílias atendidas	SEDISC	CR Xavante	*
85	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Xavante	Implementação de 05 barreiras/Monitoramentos realizados	05	Unidade	(Quantidade Realizada / Quantidade Prevista) x 100	30/06/2021	Atividades executadas e relatadas	SEGAT	CR Xavante	*
86	Realizar duas ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-Xingu.	Ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas realizada	02	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de ações de monitoramento territorial em terras indígenas realizadas.	CR-Xingu e CTL's	CR Xingu	*
87	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs.	Indígenas atendidos/orientados.	50	Unidade	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	Número de indígenas atendidos/orientados.	CR-Xingu e CTL's	CR Xingu	*
88	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em lei, mediante atendimento/orientação pela CR e CTL's	Atendimentos	4.500	atendimentos	(Quant. Realizada/ Quant. Prevista) x 100	30/06/2021	atendimento	SEDISC CTL'S	CR Vale do Javari	*



---

**CORREGEDORIA**

---

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 140/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI**

Referência: Processo nº 08620.130000/2015-32

Interessado: FUNAI

Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2362277, para determinar a imediata instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nos termos do art.143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os indícios de irregularidades administrativas disciplinares.

Brasília - DF, 17 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

**Corregedor(a)**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.048670/2013-44

Interessado: Funai

Assunto: Descumprimento de dever funcional – prescrição

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.048670/2013-44, aprovo a Informação Técnica nº 7 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

**Corregedor(a)**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 154/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.092261/2012-02

Interessado: Funai

Assunto: Denúncia Anônima de faltas ao serviço

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.092261/2012-02, aprovo a Informação Técnica nº 11 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

**Corregedor(a)**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 155/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.001596/2011-31

Interessado: Funai

Assunto: Infração disciplinar – prescrição

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.001596/2011-31, aprovo a Informação Técnica nº 14 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

**Corregedor(a)**



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 13

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 156/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08079.000244/2012-32

Interessado: Funai

Assunto: Infração disciplinar – prescrição

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08079.000244/2012-32, aprovo a Informação Técnica nº 18 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 158/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.000194/2013-81

Interessado: Funai

Assunto: Infração disciplinar – prescrição

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.000194/2013-81, aprovo a Informação Técnica nº 25 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 162/2020/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.029509/2011-18

Interessado: Funai

Assunto: Possível infração disciplinar – prescrição

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.029509/2011-18, aprovo a Informação Técnica nº 11 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2020.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**  
Corregedor(a)

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ**

---

**PORTARIA Nº 13/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, de 21 de agosto de 2020.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVINO MORENO SIMÕES NETO, matrícula nº 2778631, CPF nº 424.590.283-34, como Gestor titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 131/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e o contratado GILSON COTA DE SOUSA, CPF: 355.113.031-00.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1973991, CPF nº 505.263.163-49, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do Contrato nº 131/2015.

Art. 3º O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017, no que couber.



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 14

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelo Gestor Titular e Fiscal Administrativo Titular no âmbito do Processo n.º [08111.000232/2018-50](#) até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 01/KSPA-PA, de 08 de setembro 2016.

**JOELMA CARDOSO DE ANDRADE**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 15 COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 9.010 de 23 de março de 2017 e pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GLAUBER GONÇALVES XAVIER, Matrícula 3011596, CPF 729.563.992-68 como gestor titular e RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS JÚNIOR, Matrícula 1973991 e CPF 505.563.163-49 como fiscal administrativo titular, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços, afeta ao Pregão Eletrônico n.º 01/2020, celebrada entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e a empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA - CNPJ 03.804.632/0001-04.

Art. 2º O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017, no que couber.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo gestor e fiscal administrativo até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ata de registro de preços ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 06/2020/GAB/CRKSPA/FUNAI de 30 de março de 2020.

**JOELMA CARDOSO DE ANDRADE**  
Coordenadora Regional Substituta

## **COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 005/CR-SB/Funai, de 19 de agosto de 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula n.º 2049073, CPF: 781.008.102-06 e ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL, matrícula n.º 0446659, CPF: 647.377.996-53, como **GESTORES DE CONTRATO**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato N.º 033/2018, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º- Designar os servidores FRANCISCO SIMÕES PAES, matrícula n.º 2711711, CPF: 276.120.258-92 e WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, matrícula n.º 1846488, CPF: 010.871.306-70, como **FISCAIS TÉCNICOS**, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º- Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de Setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSAFÁ BATISTA REIS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 006/CR-SB/Funai, de 21 de agosto de 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1918138, CPF: 039.243.694-96 e TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula n.º 1821306, CPF: 541.043.785-34, como **GESTORES DE CONTRATO**,



titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato N° 065/2019, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI e Telemar Norte Leste S/A.

Art. 2º- Designar as servidoras PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula n° 2049073, CPF: 781.008.102-06 e ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL, matrícula n° 0446659, CPF: 647.377.996-53, como **FISCAIS TÉCNICOS**, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º- Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n° 08, de 02 de Setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSAFÁ BATISTA REIS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA N° 007/CR-SB/Funai, de 21 de agosto de 2020.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LUCAS CLIMACO MATTOS, matrícula n° 1921729, CPF:959.451.211-34 e PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula n° 2049073, CPF: 781.008.102-06, como **GESTORES DE CONTRATO**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato N° 206/2019, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI e AGABM Assessoria e Serviço de Manutenção LTDA.

Art. 2º- Designar as servidoras TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula n° 1851918, CPF: 002.838.031-26 e FERNANDA DE CASTRO BARBOSA, matrícula n° 3010988, CPF: 107.004.647-78, como **FISCAIS TÉCNICOS**, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º- Designar os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula n° 1815225, CPF: 001.879.437-88 e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula n° 0445700, CPF: 352.391.074-91, como **FISCAIS SETORIAIS**, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos ou administrativos da execução do contrato.

Art. 4º- Designar os servidores RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula n° 1929783, CPF: 836.882.422-20 e MIGUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 0446717, CPF:452.371.824-53, como **FISCAIS SETORIAIS**, titular e substituto, para acompanharem os aspectos administrativos da execução do contrato.

Art. 5º- Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n° 08, de 02 de Setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSAFÁ BATISTA REIS**  
Coordenador Regional

## **COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**PORTARIA N° 010/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 43/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **D R COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.958.236/0001-40, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais diversos, destinados a reativação das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPE's) da Terra Indígena Yanomami-T.I.Y., em atendimento a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana - FPEYY.



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 16

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional

**PORTARIA N.º 011/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 44/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.693.614/0001-76, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais diversos, destinados a reativação das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPE's) da Terra Indígena Yanomami-T.I.Y., em atendimento a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana - FPEYY.

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional

**PORTARIA N.º 012/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 45/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **A. C. SIMOES NETO**, inscrita no CNPJ n.º 22.102.657/0001-00, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais diversos, destinados a reativação das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPE's) da Terra Indígena Yanomami-T.I.Y., em atendimento a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana - FPEYY.

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.





Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 - p. 17

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional

**PORTARIA Nº 013/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 46/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.645.437/0001-76, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais diversos, destinados a reativação das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPE's) da Terra Indígena Yanomami-T.I.Y., em atendimento a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana - FPEYY.

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional

**PORTARIA Nº 014/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da **ATA n.º 47/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **T H S FARIAS E SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 27.997.529/0001-88, a ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais diversos, destinados a reativação das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPE's) da Terra Indígena Yanomami-T.I.Y., em atendimento a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana - FPEYY.

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato(ATA) e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional

**PORTARIA Nº 015/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:



Brasília, 25 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 162 -p. 18

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato n.º 251/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **S J J DA S PAIVA**, inscrita no CNPJ n.º 32.365.768/0001-55, o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores e equipamentos diversos de pequeno, médio e grande porte (motosserra, roçadeira, motor de popa, esmerilhadeira, lixadeira angular, plaina elétrica, serra circular, furadeira, freezer e diversos), em atendimento as necessidades da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana, Coordenação Regional de Roraima e órgãos participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional

**PORTARIA N.º 016/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato n.º 252/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **C. H. CORREIA**, inscrita no CNPJ n.º 14.123.573/0001-17, o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores e equipamentos diversos de pequeno, médio e grande porte (motosserra, roçadeira, motor de popa, esmerilhadeira, lixadeira angular, plaina elétrica, serra circular, furadeira, freezer e diversos), em atendimento as necessidades da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana, Coordenação Regional de Roraima e órgãos participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional

**PORTARIA N.º 017/2020/CR-RR/FUNAI, de 24 de agosto de 2020.**

**A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **ISRAEL LICURGO LEAL**, matrícula n.º 1917947 e CPF n.º 001.850.562-70 e **VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS**, matrícula n.º 1916317 e CPF n.º 032.932.746-17, respectivamente, como Gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato n.º 253/2020**, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **MARILENE M. CABRAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.966.047/0001-00, o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores e equipamentos diversos de pequeno, médio e grande porte (motosserra, roçadeira, motor de popa, esmerilhadeira, lixadeira angular, plaina elétrica, serra circular, furadeira, freezer e



diversos), em atendimento as necessidades da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Y'ekuana, Coordenação Regional de Roraima e órgãos participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Art. 2.º Designar os servidores **ORLANDO ALBINO DE LIMA**, matrícula n.º 4292621, CPF n.º 144.608.072-20 e **HENRIQUE ESTEVAM DO VALE NETO**, matrícula n.º 446693, CPF n.º 278.933.082-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LARI GOMES**  
Coordenador(a) Regional